



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de agosto de 2015



Série

Número 142

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO
TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 211/2015

Declara não requerer procedimento jurisdicional relativamente a algumas infrações indiciadas no Relatório de Auditoria referente ao processo n.º 02/13-Aud/FP.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 366/2015

Nomeia em regime de substituição, o Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, para assegurar as funções de Diretor de Serviços da Administração Escolar e dos Recursos Humanos Docentes, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 211/2015

Aviso n.º 2/2015

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada com a lei n.º 20/2015, de 9 de março, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente às infrações indicadas no Relatório de Auditoria porque entendeu que a factualidade apurada na auditoria (consistente na assunção de despesa pública em cujos procedimentos concursais não foram plenamente acolhidos os comandos dos artigos 132.º n.º 1 al.ª n.) in fine e 139.º n.ºs 2 e 3 do CCP), cometida (entre 11/05 e 15/09/2011) no domínio da LOPTC na versão anterior à Lei n.º 61/2011 de 7 de dezembro, resultou despenalizada pelo aditamento (em dezembro de 2011), na al.ª 1) do n.º 1 do art.º 65.º, da tipificação, *ex novo*, da “*violação das normas legais ou regulamentares relativas à contratação pública*”, pelo que o órgão de direção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
02/13-Aud/FP	19/2013-FP/SRMTc	Vice-presidência do Governo Regional da Madeira

Funchal, 3 agosto de 2015.

A SUBDIRECTORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 366/2015

Considerando que a Portaria n.º 100-A/2012, de 3 de agosto, que, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/M, de 22 de junho determina a estrutura nuclear da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, da Secretaria Regional de Educação, prevê no seu artigo 3.º a Direção de Serviços da Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes.

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Diretor de Serviços da Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes e que importa assegurar o exercício de funções no referido cargo até ao seu provimento, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o licenciado João Diogo Figueira Ribeiro Pereira reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, o Dr. João Diogo Figueira Ribeiro Pereira, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa para assegurar as funções de Diretor de Serviços da Administração Escolar e dos Recursos Humanos Docentes, cargo de

direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 01 de agosto de 2015, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, 30 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria de Abreu Carvalho

Nota curricular

Dados pessoais:

- Nome: João Diogo Figueira Ribeiro Pereira.
- Naturalidade: Funchal.
- Data de nascimento: 12 de agosto de 1980.
- Habilitações académicas: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Experiência Profissional:

- Entre 1 de março e 30 de novembro de 2004, estágio profissional na Direção Regional de Administração Educativa.
- A 2 de dezembro de 2004, celebração de contrato administrativo de provimento para ingresso na carreira técnica superior, a 9 de janeiro de 2006, nomeação definitiva como técnico superior de 2.ª classe e a 22 de janeiro de 2008, nomeação definitiva como técnico superior de 1.ª classe.
- Entre 1 de junho de 2009 e 31 de maio de 2015, nomeação em comissão de serviço como Chefe de Divisão de Apoio Técnico, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Direção Regional de Administração Educativa.
- Formador do curso “SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública”, organizado pela Direção Regional de Educação da Secretaria Regional de Educação e Cultura em 2010.

Formação Profissional:

- Curso FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública, INA/DRAPL.
- Como Redigir Objetivos para a Avaliação de Desempenho, INA/DRAPL.
- Princípios de Gestão da Qualidade, DTIM.
- CAF - Autoavaliação nos Serviços da Administração Pública Regional, INA/ DRAPL.
- Estratégias da Qualidade em Serviços Públicos, INA/DRAPL.
- O Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública, INA/DRAPL.
- Novo Regime de Aposentação na Função Pública, DRAE/CGA.
- SIADAP - Avaliação do Desempenho dos Funcionários dos Estabelecimentos de Educação e Ensino, DRAE.
- Reorganização, Inovação e Criatividade nos Serviços Públicos, INA/DRAPL.
- Código de Procedimento Administrativo, INA/DRAPL.
- Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para Júris de Concurso, INA/DRAPL.
- ACCESS Avançado, DTIM.

- Regime Jurídico da Função Pública, INA/DRAPL.
- O Concurso de Pessoal na Administração Pública, INA/DRAPL.
- Seminários e encontros:
- Seminário “Excelência Organizacional”, organizado pela APQ – DRM.
- 5.º Encontro Regional de Administração e Gestão Escolar: “ A Melhoria nas nossas Escolas”, organizado pela DRAE/ARAE.
- 4.º Encontro Regional de Administração e Gestão Escolar: “Em torno da melhoria das escolas: das teorias às práticas”, organizado pela DRAE.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)